
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 95/2008 de 15 de Fevereiro de 2008

Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense, pessoa colectiva privada com o NIPC 512020116, possui o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública conforme Despacho do Presidente do Governo Regional datado de 29 de Janeiro de 1993 publicado no Jornal Oficial II série n.º 7 de 16 de Fevereiro; considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional; considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de futebol e futsal, e cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região, declara-se para efeitos do Mecenato Desportivo ao abrigo do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que o Futebol Clube Marítimo Velense desenvolve actividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados e da comunidade e da realização sócio-cultural dos cidadãos.

Este despacho tem efeitos para os anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

02 de Janeiro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.